

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 315, DE 29 DE JUNHO DE 2022

EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Certidão de Óbito 086728 01 55 2022 4 00007 293 0002609 45,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR por falecimento, na data de 28 de junho do corrente ano, o servidor **SÉRGIO JORGE SPOHR**, portador do RG nº 6.267.422-9 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Pedreiro mediante o falecimento do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JUNHO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal